



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

REUNIÃO

Órgão: Conselho Deliberativo

Data: 14/06/2013 2ª chamada 18h30min

PAUTA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, os membros do Conselho Deliberativo da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior do Estado de São Paulo realizaram reunião na Sede da Associação, localizada a Praça Rodrigues de Abreu nº. 1-38 no centro da cidade de Bauru (SP).

Com início da 2ª chamada agendada no mesmo dia, contou com a participação dos membros Daniel Cirilo da Silva, Rodrigo Amaral C. Pereira, Antonio Alves de Jesus e dos demais membros da 1ª chamada, onde a presidente do Conselho Deliberativo prosseguiu com a reunião com os assuntos determinados em pauta:

- **Análise da proposta do regimento interno apresentado pelo Conselho Fiscal:** após lida e analisada pelo Conselho Deliberativo, a nova minuta do regimento interno apresentada pelo Conselho Fiscal foi aprovada na íntegra, devendo o Conselho Fiscal iniciar as tratativas para a legalização do documento junto aos órgãos competentes.
- **Análise da proposta do regimento interno apresentada pela Diretoria Executiva:** após lida e analisada pelo Conselho Deliberativo, a minuta do regimento interno apresentada pela Diretoria Executiva apresentou alguns pontos de dúvida e/ou discordância, os quais foram destacados no documento anexo. O Conselho Deliberativo aguardará nova proposta de redação do documento pela Diretoria Executiva, com os esclarecimentos solicitados para aprovação em caráter conclusivo.
- **Afastamento a pedido de membro e posse de membro suplente no Conselho Deliberativo:** em razão do afastamento ocorrido por motivos pessoais da conselheira Fabiana Mariano Yanaba, foi empossado como membro efetivo do Conselho Deliberativo o conselheiro Rodrigo Amaral Pereira, conforme prevê o Artigo 28º do Estatuto da Associação.
- **Assuntos diversos:**
  - **O Conselho Deliberativo solicita da Coordenação da ARCO/SPI:**
    - Levantamento dos custos envolvidos para promover alterações no Estatuto da associação;
    - Esclarecimentos e/ou fundamentação regimental sobre direitos da família e/ou dos



dependentes de associado falecido;

- Esclarecimentos e/ou fundamentação regimental quanto à possibilidade de permanência de associado que é desligado da ECT.

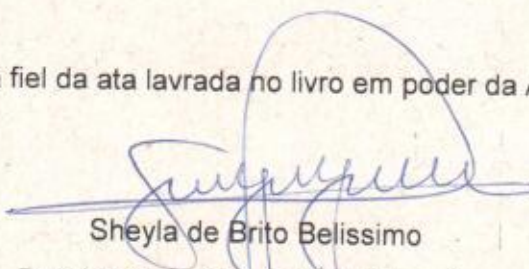
○ **O Conselho Deliberativo reitera o requerido em 15/02/2013 à Diretoria Executiva:**

- **Com prazo Imediato:** a atualização das informações das atividades da Associação bem como a disponibilização das Atas de reuniões dos órgãos da Associação, no site da Arco/SPI;
- **Com prazo Imediato:** a informação acerca do plano de comunicação e das iniciativas já realizadas para a comunicação da Arco/SPI com os associados, bem como quais veículos serão utilizados para a divulgação das atividades da Associação em 2013 (informativo periódico, mala-direta, e-mail, site, etc.), conforme prevê as atribuições especificadas no Art. 39º, alínea "j";
- **Com prazo Imediato:** esclarecimentos sobre a fundamentação legal de metodologia utilizada para adesão de associados no momento da admissão de novos empregados à ECT, na qual chegou ao conhecimento deste Conselho a informação de que há obrigatoriedade de permanência mínima como associado da Arco, ainda que o contrato de trabalho do empregado venha a ser rescindido.

Dada como encerrada esta sessão, eu, Sheyla de Brito Belissimo lavrei a presente ata qual será rubricada por mim, e anexa lista de assinatura dos participantes.

Bauru, 14 de junho de 2013.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"



Sheyla de Brito Belissimo  
Presidente do Conselho Deliberativo

